



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DF

Praça Municipal Qd. 02, Lote 06 - Bairro Plano Piloto - CEP 70094-901 - Brasília - DF - <http://www.tre-df.jus.br>**PROCESSO** : 0000767-47.2024.6.07.8100**INTERESSADO** : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS (TRE-TO)**ASSUNTO** :**Decisão Nº 68/2026 - TRE-DF/PR/DG/GDG**

Trata-se de solicitação encaminhada pela Seção de Apoio às Eleições (SEAEL), referente à formalização de contratação decorrente das Atas de Registro de Preços nº 7/2024 e nº 8/2024, firmadas pelo Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins – TRE/TO, das quais o TRE-DF figura como órgão participante, tendo por objeto a aquisição de pen drives e cabos extensores USB, insumos essenciais às atividades de transmissão dos resultados das Eleições Gerais de 2026.

Nos termos de Despacho COIE (1964318), a necessidade de contratação antecipada justifica-se pelos seguintes pontos:

- Segurança Orçamentária: O orçamento para o pleito já foi descentralizado pelo TSE.
- Padronização: Os itens são materiais recorrentes e essenciais para a transmissão de resultados, independentemente de definições operacionais futuras.
- Prazo de Vigência: As ARPs expiram em maio de 2026, exigindo a formalização imediata para evitar a indisponibilidade de insumos críticos.

A COIE informa ainda que *"toda a documentação necessária à participação do TRE-DF nas ARPs já se encontra regularmente instruída nos autos, incluindo Termo de Referência, DFD, manifestações de interesse e de confirmação de participação, minutas contratuais, publicações oficiais e termos aditivos, restando caracterizada a regularidade formal para a contratação decorrente."*

A STIC (1964411) ratificou a manifestação da área técnica.

Ante o exposto, manifesto-me de acordo e **AUTORIZO** o prosseguimento do feito, com vistas à contratação de suprimentos de informática para as eleições 2026 (pen drives e cabos extensores USB), mediante Atas de Registro de Preços TRE-TO nº 7/2024 e nº 8/2024 (1780765 e 1780771), das quais este Regional figura como órgão participe, no valor total de **R\$ 109.630,00**, conforme itens, quantitativos e valores descritos no Despacho STIC 1964411.

Encaminhe-se à **COLOC, via SAO**, para providências, salientando-se que os autos passarão pela CORF para informar sobre a disponibilidade orçamentária.

Lúcia Carvalho Bitar Yung-Tay
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **LÚCIA CARVALHO BITAR YUNG-TAY, Diretora-Geral**, em 08/01/2026, às 16:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1964618** e o código CRC **97A9BE2E**.